

ATA N.º 21

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

AGREGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TTM) – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, sobre o assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

“Os nove municípios que integram a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), na qual se insere o Município de Vila Flor, reunidos na vila de Vimioso aos 8 dias do mês de junho de 2016, representados pelos respetivos presidentes dos seus órgãos executivos, reconheceram que a agregação dos diversos sistemas de fornecimento de água para consumo público e saneamento que gerem, se apresenta como o modelo que melhor corresponde aos atuais desafios da gestão e exploração dos mesmos sistemas. -----

Assente neste pressuposto, estabelecerem entre si um memorando de entendimento que vai no sentido da implementação do modelo de gestão intermunicipal, para o que apontaram para um conjunto de compromissos de natureza preliminar. -----

Esse memorando constitui um documento que estabelece um conjunto de princípios, pelo que, só por si, não constitui documento vinculativo, ainda que manifeste um compromisso no sentido de que os respetivos Presidentes da Câmara venham a desenvolver os melhores esforços no sentido de que o objetivo da agregação de sistemas seja apresentado para deliberação pelos órgãos municipais competentes. -----

Neste contexto, atenta a sua relevância para o Município de Vila Flor e para os seus municípios e não obstante os poderes de representação que me estão cometidos por força do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é meu entendimento que o texto desse memorando de entendimento seja apreciado pelo executivo municipal, no âmbito do seu eventual desenvolvimento, tendo em conta o disposto nas alíneas qq) e uu) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nestes termos, submeto a esta Câmara Municipal, para conhecimento, o «Memorando

de Entendimento relativo à agregação dos sistemas de águas e saneamento dos Municípios que integram a CIM-TTM», documento que junto em anexo.” -----

– Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e autorizar o Município de Vila Flor a subscrever o Memorando de Entendimento relativo à agregação dos sistemas de águas e saneamento dos Municípios que integram a CIM-TTM. -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017 NO CONCELHO DE VILA FLOR: -

Presente a posição da Câmara Municipal de Vila Flor, que fica a fazer parte integrante desta Ata, sobre a intenção de tomar medidas para a reorganização da rede escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-escolar no ano letivo 2016/2017 no Concelho de Vila Flor, constante da Ata da reunião de 13 de maio de 2016 entre a Direção de Serviços da Região Norte da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, Equipa Multidisciplinar de Apoio Pedagógico, Município de Vila Flor e Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. -----

“Reordenamento da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-escolar – Ano Letivo 2016/2017

Posição da Câmara Municipal

Exmo. Senhor Delegado Regional de Educação da Região Norte -----

Vimos, junto de V. Exa., apresentar o resultado das nossas reflexões e as nossas preocupações, sobre o anúncio da intenção da tomada de medidas sobre o encerramento de jardins-de-infância, que virá agravar um dos recorrentes problemas que afeta, seriamente as comunidades do interior. -----

O êxodo e o despovoamento das pequenas freguesias e localidades do Nordeste Transmontano são registados, de forma crescente e alarmante, nas estatísticas nacionais. A luta dos Autarcas para obstar ao esvaziamento e empobrecimento social e económico das suas Gentes, sendo gigantesca, não basta. Ela exige apoio e sensibilidade de todos os intervenientes, para a conquista da solução dos conceitos – atração e fixação. Por outro lado, olhando as escassas Crianças que vão nascendo nestas comunidades, têm que ser desenvolvidos e assegurados, de forma ainda mais atenta, os seus direitos fundamentais para que um desenvolvimento progressivo e integral, defina os seus passos, rumo a uma mais completa cidadania. Se o desenraizamento recente das Crianças do Primeiro Ciclo motiva sérias dúvidas e já criou tantos problemas, coloca-se, agora, com muita maior gravidade, qualquer decisão do Ministério da Educação que pretenda ir no sentido de um precoce afastamento das Crianças de tão tenra idade, do seu ambiente familiar, da sua pequena terra natal, com sujeição a duas viagens diárias. -----

Evoca-se o “abandono escolar” sem conhecimento das realidades do interior. Por certo, pais trabalhadores rurais e outros, preferirão que os filhos não cumpram este grau de ensino tão importante para a sua formação básica, do que ter de os erguer mais cedo dos seus leitões, pela não existência de uma escola a dois passos de casa, como presentemente. Isto dói! -

Somos absolutamente defensores de um processo de socialização atempado, com início na primeira infância, na auréola da esfera familiar e no seio da terra-natal, em convívio com os seus pares e com os seus conterrâneos, orientada por Educadores de Infância com propostas de

atividades lúdicas, endereçadas sempre e, como é óbvio, para o conhecimento e o saber. Defendemos essa aprendizagem inicial pela descoberta próxima do ambiente que as rodeia e preencha a sua imensa curiosidade, neste caso, tudo aquilo que faz parte da comunidade onde nasceram e residem, nomeadamente os meios físicos e humanos, laboral, arquitetónico, histórico e outros. Somos a favor de um despertar criativo e formativo que induza as Crianças a valorizar o seu contexto de vida e a criar raízes de amor, com os valores das suas Terras. ----

Pelas razões expostas, o nosso parecer relativamente à Vossa proposta sobre a possível extinção dos Jardins de Infância das nossas Freguesias de Freixiel e Seixo de Manhoses, só pode encontrar, da nossa parte, a mais veemente oposição. Lamentamos, ainda, a insensibilidade duma proposta que, indiferente às realidades específicas do nosso Concelho, que a serem concretizadas, comprometeria de forma definitiva a fruição de um desenvolvimento consentâneo com os direitos destas Crianças.” -----

– Deliberado, por unanimidade, enviar esta posição da Câmara Municipal de Vila Flor ao Ministério da Educação e à Assembleia Municipal de Vila Flor. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 19 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de maio de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara, o Executivo Municipal, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de maio de 2016. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – APOIO PARA OS FESTEJOS DOS SANTOS POPULARES: -

Presente Ofício, datado de 02 de junho de 2016, solicitando, à semelhança de anos anteriores, um subsídio para a realização dos festejos dos Santos Populares, nos dias 23, 24 e 29 do corrente mês, no valor de **2.000,00 €** (dois mil euros). – **Deliberado, por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 2.000,00 € (dois mil euros) para a realização dos festejos dos Santos Populares. -----**

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

CIM-TTM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – MOÇÃO SOBRE A EDUCAÇÃO:-

Presente Ofício, datado de 13 de maio de 2016, anexando cópia da “Moção sobre a Educação” para conhecimento e fins tidos por convenientes, aprovada por unanimidade pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, em reunião realizada em Bragança, no dia 26 de abril de 2016, e que a seguir se transcreve: -----

“----- **MOÇÃO** -----

Considerando que a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) é uma Comunidade do interior do país, estando cada vez mais desertificado, e que a

Constituição Portuguesa prevê que o «Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a ...» (n.º 2 do artigo 73.º da Constituição da República Portuguesa). -----

É necessário que se encontre uma forma de os alunos que passam para o ensino secundário nos Agrupamentos de Escolas pertencentes à CIM-TTM, possam optar pelos diferentes cursos científico-humanísticos, que constituem uma oferta educativa vocacionada para o prosseguimento de estudos de nível superior (universitário ou politécnico). Neste momento, o que se passa, é que não havendo determinado número de inscrições para uma disciplina da componente de formação específica ou para um curso, a mesma não pode ser administrada, estando esses alunos limitados às disciplinas / curso que apresentam um maior número de inscrições. Tal situação impede que as escolhas feitas com vista a uma formação científica consistente no domínio do curso escolhido se concretizem. Para além disso, esta situação, imposta pelo Ministério da Educação e que tem unicamente um fundamento económico, faz com que as igualdades de oportunidades para estes alunos não sejam asseguradas. -----

Sabendo que a tendência para o decréscimo populacional nesta região é para se manter, queremos que se encontre uma nova abordagem para a escola, situação que não se limita à condição atrás apresentada, uma vez que todos os anos é necessário aguardar por uma autorização do ministério da educação para se poder fazer determinada turma com o número de alunos inscritos para a mesma, o qual não chega ao número mínimo estipulado pelo Ministério. -----

É necessário que o Ministério da Educação assuma que não é possível exigir o mesmo número de alunos numa turma de uma escola de um território de alta densidade, sob pena de não permitir que as crianças e jovens portugueses tenham as mesmas oportunidades, as quais têm, por força da Constituição da República Portuguesa, que ser asseguradas pelo Estado.” ---

– Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e manifestar o seu apoio. -----

CIM-TTM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – MOÇÃO “FALTA DE ESPECIALISTAS EM ENDOCRINOLOGIA NO NORDESTE TRANSMONTANO”:-

Presente Ofício, datado de 13 de maio de 2016, anexando cópia da Moção sobre “*Falta de Especialistas em Endocrinologia no Nordeste Transmontano*” para conhecimento e fins tidos por convenientes, aprovada por unanimidade pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, em reunião realizada em Bragança, no dia 26 de abril de 2016, e que a seguir se transcreve: -----

“----- MOÇÃO -----

----- Falta de Especialistas em Endocrinologia no Nordeste Transmontano -----

A Unidade Local de Saúde do Nordeste é constituída por 3 Hospitais – Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros – e 14 Centros de Saúde. -----

Esta constitui a rede que assegura os cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde às populações residentes no distrito de Bragança, que integra os nove municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. -----

O distrito de Bragança apresenta, hoje, uma população residente na casa dos 135 mil habitantes. -----

*Quanto ao Perfil de Saúde da população abrangida pela Unidade Local de Saúde do Nordeste, constata-se que a **segunda principal causa de morbilidade é a Diabetes.** -----*

*No entanto, a Unidade Local de Saúde do Nordeste **não dispõe de qualquer médico endocrinologista ao seu serviço**, sendo a sua ausência colmatada por médicos de outras especialidades, mormente médicos de medicina geral e familiar. -----*

*Seguindo o padrão nacional de que a diabetes afeta 12% da sua população, no **distrito de Bragança os doentes que sofrerão dessa patologia ultrapassam as 16.000 pessoas.** -----*

*Assim, tendo em conta que a população envelhecida é numerosa e sendo a diabetes uma das principais causas de morbilidade, **o distrito de Bragança apresenta uma grave lacuna na assistência na doença aos seus habitantes.** -----*

*Os médicos existentes, a prestar serviço na área abrangida por esta Unidade Local de Saúde, **não são manifestamente os profissionais mais indicados para responder às necessidades da população atingida pela diabetes**, a que acresce uma série de outras patologias, bem como as resultantes da demora do seu tratamento especializado e atempado. –*

*Com o atual quadro de profissionais ao seu serviço, tendo ainda em conta as circunstâncias geográficas, não é possível à Unidade Local de Saúde do Nordeste dar resposta às **necessidades de saúde dos aqui residentes que sofrem de diabetes.** -----*

Perante a grave lacuna e acentuada carência nesta área da saúde, que atinge a população do distrito de Bragança, a Assembleia Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, reunida hoje, delibera: -----

*- Solicitar ao Sr. Ministro da Saúde **atenção prioritária e incisiva sobre este problema;**
- Exigir que o Sr. Ministro da Saúde **tome medidas urgentes, providenciando a vinda de médicos especialistas em Endocrinologia para o distrito de Bragança.**” -----*

– Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e manifestar o seu apoio. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.599.545,73 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e três cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 06.06.2016 a 09.06.2016, num total de € **145.555,09 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos).** -----

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL CULTURA EDUCAÇÃO TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA PELA SECRETARIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE: -

Presente Informação das Técnicas Superiores do Gabinete de Ação Social, Hermínia de Moraes e Carla Santos, datada de 07 de junho de 2016, referindo que a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade vem apresentar proposta de Protocolo a celebrar com seis Municípios do distrito (a saber, Alfândega da Fé, Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo e Vila Flor), com as CPCJ's dos mesmos Municípios, com a Comissão para a Igualdade de Género (CIG), com o Centro Distrital de Segurança Social de Bragança, com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Norte, com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP e com a Liga de Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé (LACSAF). -----

Mais informam que este Protocolo tem como objeto a implementação de uma estratégia de combate à violência doméstica e de género nas áreas geográficas dos concelhos subscritores do documento. -----

A aceitação do presente protocolo representará como obrigações para este Município que: -----

- 1 - Seja assegurada a cedência de espaço físico adequado, com todos os recursos incluídos, para prestação de informação, atendimento e apoio às vítimas, por parte da LACSAF; -----
- 2 - Seja dado apoio na promoção de campanhas dirigidas às comunidades e às escolas, sobre violência doméstica e de género, nas suas áreas geográficas, em articulação com os parceiros locais; -----
- 3 - Seja assegurada a contribuição financeira anual no valor de **2.000,00 €** (dois mil euros) à LACSAF, devendo a mesma ser paga no prazo de noventa dias subsequentes à assinatura do presente protocolo. -----

Por seu turno, a aceitação do referido Protocolo deverá assegurar ao Município como benefício que: -----

- 1 - Sejam cumpridas pela LACSAF as obrigações estipuladas no protocolo e que se traduzirão em assegurar junto dos Municípios subscritores: -----
 - a) Em regime de permanência, um serviço de informação, atendimento (pelo menos um dia por semana) e apoio às vítimas de violência doméstica e de género, prestado por uma equipa técnica adequada às funções; -----
 - b) A audição dos Municípios subscritores com vista à elaboração de um Plano Intermunicipal para a Igualdade, respetivo acompanhamento e execução; -----
 - c) Promoção de campanhas de sensibilização direcionadas à escola e à comunidade, em parceria com as partes outorgantes. -----

Em face do exposto, as Técnicas Superiores são de opinião que a proposta em si é válida, uma vez que prevê que passe a estar disponível, na área geográfica de cada Município subscritor, um serviço de apoio específico para vítimas de violência doméstica e de género, prestado por uma equipa técnica, com formação na área em apreço. Para além disto, são também de opinião que a proposta é válida por prever a elaboração, acompanhamento e execução do Plano Intermunicipal para a Igualdade, para além da realização de campanhas de sensibilização dedicadas ao tema. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o Senhor**

Presidente da Câmara Municipal a celebrar o protocolo em nome do Município de Vila Flor, desde que verificadas as pré-condições acordadas pela Câmara Municipal. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 49/2015

Requerente: Jacinta dos Santos Pompeu Schmitz

Local: Rua da Barreira ou Fonte Romana – Lodões

Assunto: *Reconstrução de habitação unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 06 de junho de 2016, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projetos de especialidades. -----**

Proc.º n.º 09/2016

Requerente: Cabeça de Casal da Herança de Fernando de Jesus

Local: Lugar dos Campos – Vilas Boas

Assunto: *Alteração e ampliação de uma edificação para Queijaria – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 09 de junho de 2016, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção. -----**

Proc.º n.º 14/2016

Requerente: Maria Filomena Gonçalves Trigo Nugal

Local: Rua da Capela – Alagoa – Valtorno

Assunto: *Alteração e ampliação de uma edificação para garagem e arrumos – Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 09 de junho de 2016, refere não haver inconveniente na aprovação do projeto de arquitetura, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----**

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
